REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 130/2022

CONSIDERANDO QUE:

a) o Monitor da Violência – parceria do G1 com o Núcleo de Estudos da Violência da USP e o Fórum Brasileiro de Segurança Pública – aponta que, somente em 2020, a Bahia registrou 1.137 assassinatos de pessoas, cometidos por policiais civis e militares[1];

b) o art. 5º da Constituição Federal de 1988 estabelece que todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade;

c) o artigo constitucional supracitado é rotineiramente violado em razão do racismo estrutural, elemento potencializador das desigualdades sociais, e sua manifestação velada estende-se à população negra e periférica, principalmente nas abordagens excessivas da polícia;

d) há o caso recente, ocorrido na Comunidade da Gamboa de Baixo, em Salvador, onde 3 jovens negros foram brutalmente assassinados pela polícia quando desfrutavam do seu direito ao lazer, participando de uma festa na comunidade;

e) as ações abusivas do Estado, por meio das forças policiais, ocasionam adoecimento psicológico nas vítimas, quando estas não são assassinadas, bem como em seus familiares;

f) os Centros de Referências são importantes instrumentos de fortalecimento e atenção psicossocial para vítimas de violência e seus familiares;

g) esta Indicação foi inspirada no Coletivo Mães de Manguinhos, que tem parceria com o Núcleo de Atenção Psicossocial a Afetados pela Violência de Estado (NAPAVE), do Estado do Rio de Janeiro,

[1] https://especiais.g1.globo.com/monitor-da-violencia/2018/mortos-por-policiais-nobrasil/?_ga=2.31028159.1817656922.1648043051-396342740.1645027933

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jerônimo Rodrigues, a criação de Centros de Referências Especializados de atenção às vítimas da violência do Estado bem como aos seus familiares.

Sala da Comissão, 27 de junho de 2023.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alexandre Aleluia **Edvaldo Brito**

Henrique Carballal **Julio Santos**

Téo Senna